



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

## ATA DE REUNIÃO

### Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2024 do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC

Às quatorze horas do dia vinte e seis de março do ano de dois mil e vinte e quatro, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Dr. Wellington Silva Porto, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a segunda reunião extraordinária de 2024 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Alexandre de Freitas Carneiro, Carmozina Gomes Teixeira, Deyvison de Lima Oliveira, Elder Gomes Ramos, Joelson Agostinho de Pontes, José Arilson de Souza, Robinson Francino da Costa, Sérgio Candido de Gouveia Neto, Sidiney Rodrigues e Jéssica Raíza de Souza Ferreira (representante discente). O professor Evimael Alves Teixeira está de férias. A professora Elizângela Maria Oliveira Custódio não compareceu por estar em consulta médica. Passou-se em seguida à ordem dia: **1 – Homologação do Edital 006/2024 - Reintegração de Matrículas 2024-1:** Em votação, os conselheiros homologaram, por unanimidade, o Edital 006/2024 - Reintegração de Matrículas 2024-1. **2 – Pedido de dispensa de apresentação de TCC, processo 23118.003801/2024-91. Interessado: Uéslei Agostinho de Sá. Parecerista: Wellington Silva Porto.** Trata-se de solicitação de dispensa da apresentação de TCC por publicação de artigo em periódico científico. Em seu parecer o professor declara que: "Na qualidade de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, considerando a fundamentação exposta, para Uéslei Agostinho de Sá. Sou de PARECER FAVORÁVEL ao pleito atribuindo-se a nota 80 (OITENTA), o equivalente à nota 8,0 (OITO) no SIGAA." O parecer foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Departamental. **3 - Pedido de dispensa de apresentação de TCC. Interessado: Daniel Pereira Soares. Parecerista: Elizângela Maria Oliveira Custódio.** Trata-se de solicitação de dispensa da apresentação de TCC por publicação de artigo em periódico científico. Em seu parecer a professora declara que: "Na qualidade de Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, considerando a fundamentação exposta, para Daniel Pereira Soares da Costa, Sou de PARECER FAVORÁVEL ao pleito atribuindo-se a nota 80 (OITENTA), o equivalente à nota 8,0 (OITO) no SIGAA." O parecer foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Departamental. **4 – Pedido de orientador de TCC. Interessado: Júlio César Lacerda de Souza Kravicz:** Trata-se de solicitação de orientador para TCC. O aluno indica como orientador o professor Alexandre de Freitas Carneiro, que aceitou o pedido de orientação. O aceite foi homologado, por unanimidade, pelo Conselho Departamental. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Dr. Wellington Silva Porto, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às quatorze horas e vinte minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SIDINEY RODRIGUES, Docente**, em 26/03/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA, Docente**, em 26/03/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 26/03/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Chefe de Departamento**, em 26/03/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 26/03/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 26/03/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente**, em 26/03/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Docente**, em 26/03/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Raiza de Souza Ferreira, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARLISON DE SOUZA, Docente**, em 26/03/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Docente**, em 26/03/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1695074** e o código CRC **BA8368B5**.